

DECRETO Nº 4007/82
de 04 de maio de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
3.877.462,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo
5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do De-
creto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 3.877.462,00 (três milhões,
oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzei-
ros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.88	Indenizações e Restituições	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.877.462,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

3.00	Gabinete do Secretário	
3.00-03090201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
3.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	13.200,00
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.10-03090401.01	Móveis, Máquinas e Outros	
3.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	23.400,00
3.11	Divisão de Coordenação Geral	
3.11-03090401.01	Móveis, Máquinas e Outros	
3.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	325.800,00
3.11-03090401.24	Veículos, Máquinas e Outros	
3.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	264.000,00
3.12	Divisão de Planejamento Físico-Urbanístico	
3.12-03093231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
3.12-4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3.13	Divisão de Pesquisa e Planejamento Sócio-Econômico	
3.13-03090441.01	Móveis, Máquinas e Outros	
3.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	27.818,00
3.13-03090441.04	Livros p/ Biblioteca	
3.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	72.000,00
3.20	Departamento de Informática	
3.20-03090241.01	Móveis, Máquinas e Outros	

cont. do decreto nº 4007/82 - fls. 02

./...

3.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.373,00
3.22	Divisão de Coordenação de Projetos	
3.22-03090241.01	Móveis, Máquinas e Outros	
3.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	69.487,00
3.22-03090241.09	Microfilmagem	
3.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	80.543,00
3.23	Divisão de Organização e Métodos	
3.23-03090431.01	Móveis, Máquinas e Outros	
3.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	85.800,00
	AUDITORIA	
4.00	Chefia e Coordenação	
4.00-03080321.01	Móveis, Máquinas e Outros	
4.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	7.538,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
5.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	185.808,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00-03080201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
6.00-03080202.12	Junta Municipal de Recursos	
6.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	32.586,00
6.10	Departamento de Finanças	
6.10-03080201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	49.200,00
6.11	Divisão de Contabilidade	
6.11-03080321.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.11-4130	Equipamentos e Material Permanente	292.440,00
6.12	Divisão de Tesouraria	
6.12-03080321.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.12-4120	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
6.13	Divisão da Receita	
6.13-03080301.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	927.270,00
6.20	Departamento de Assuntos Fiscais	
6.20-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	163.355,00
6.21	Divisão de Fiscalização e Posturas	
6.21-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.800,00
6.22	Divisão de Fiscalização Tributária	
6.22-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.282,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	

cont. do decreto nº 4007/82 - fls. 03

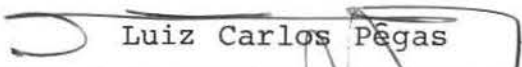
./...

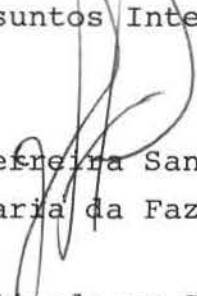
7.00	Gabinete do Secretário	
7.00-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	239.160,00
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	441.792,00
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.21	Divisão de Administração de Pessoal	
7.21-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
7.22	Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
7.22-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	105.780,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.00	Gabinete do Secretário	
10.00-08070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	181.030,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

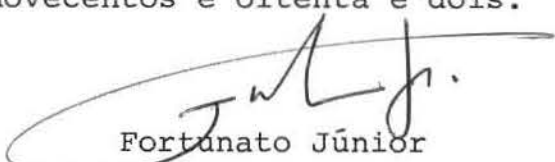
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de maio de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos